RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

GABINETE DO PRESIDENTE
RESOLUÇÃO Nº 177/2025

RESOLUÇÃO Nº 177/2025

"*Concede o Título de Cidadão Sumeense ao Professor Edvaldo Eloy Dantas Júnior e dá outras providências.*"

A Câmara Municipal de Sumé, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedido o Título de Cidadão Sumeense ao Professor Edvaldo Eloy Dantas Júnior, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade de Sumé.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Sumé - PB, 18 de novembro de 2025.

Jeffeson Figueiredo Menezes
Presidente da Câmara

Juan Victor Gomes de Sá Pires Pereira

1º Secretário

Bruno Stefanio de Sousa Duarte
2º Secretário